

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

3º QUADRIMESTRE DE 2017

Data: 22 de fevereiro de 2018

Horário: 10h30min

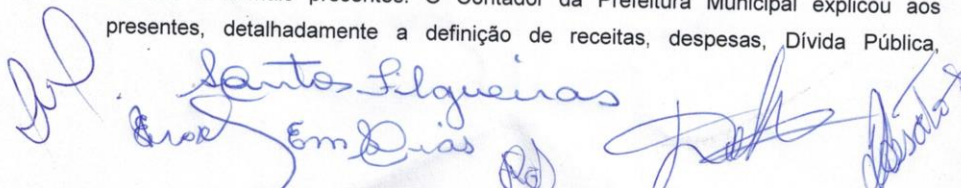
Local: Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua Tenente Magalhães, 109, Centro

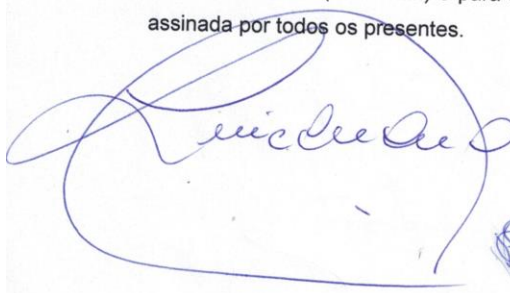
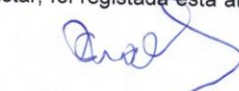
12.830-000 – São José do Barreiro – SP

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta minutos (10h30min), nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro, situada na Rua Tenente Magalhães, nº 109, Centro, Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, realizou a Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2017, visando dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal no que se refere à execução orçamentária e cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, em especial o artigo 9º, parágrafo 4º da referida Lei que dispõe que "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas Estaduais e Municipais". O Contador da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, o Sr. Luiz Alberto D'Avila esclareceu que a audiência pública teve ampla divulgação, que foi afixado por Edital em locais de costume, publicado no site oficial do município e em jornal. Estiveram presentes na Audiência Pública, o Contador da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, o Sr. Luiz Alberto D'Avila, o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro, o Sr. Edson do Prado, a Sra. Silma de Oliveira Santos Filgueiras, Secretária da Saúde do Município de São José do Barreiro, o Sr. José Nilson dos Santos Dolher, membro da Comissão de Justiça e Redação, a Sra. Iêda Juliana Amorim Pazzini, Enfermeira Padrão da Unidade Básica de Saúde, a Sra. Rosangela da Silva, Representante dos Usuários e Membros do Conselho Municipal de Saúde, a Sra. Lucimara Aparecida Rossato Leandro, Agente Comunitário de Saúde, o Sr. José Roberto D'Avila, Contador da Câmara Municipal de São José do Barreiro e demais presentes. O Contador da Prefeitura Municipal explicou aos presentes, detalhadamente a definição de receitas, despesas, Dívida Pública,

The block contains several handwritten signatures in blue ink. The most prominent one is 'Santos Filgueiras' written in a cursive script. Below it, there are other signatures, including one that appears to be 'Em Dias' and another that is less legible. There are also some initials and marks scattered around the signatures.

Resultado Primário e Resultado Nominal. Esclareceu que as despesas utilizadas na apuração do resultado primário são as liquidadas e que os dados foram demonstrados, avaliados e divulgados de acordo com o estabelecido nos anexos de metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2017 e Parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal. Foi exposto pelo Contador, todo o conceito formal dos itens e valores avaliados durante a audiência. Foi esclarecido também que os valores apresentados referiam-se ao ente municipal, ou seja, abrangendo a administração direta do município. Foi demonstrado que a arrecadação prevista para o período de janeiro a dezembro de 2017 seria de R\$ 17.706.150,00, tendo sido arrecadado R\$ 18.746.893,20, ficando acima da arrecadação prevista, no valor de R\$ 1.040.743,20. Demonstrou também que a despesa programada para o mesmo período seria na ordem de R\$ 19.999.351,38, mas a despesa empenhada alcançou o montante de R\$ 17.758.312,02 e a despesa liquidada totalizou R\$ 16.794.292,02, ficando abaixo da receita realizada, causando um superávit na ordem de R\$ 1.952.601,18, em relação à despesa liquidada. Demonstrou ainda que a Receita Corrente Líquida apurada nos últimos doze meses, ou seja, no período de janeiro a dezembro de 2017, foi de R\$ 16.545.579,63 e a despesa com pessoal no mesmo período, atingiu a cifra de R\$ 8.969.403,93, correspondente a 54,21% da Receita Corrente Líquida. Também demonstrou que o Resultado Primário acumulado no mesmo período foi de R\$ 2.431.814,25 e o Resultado Nominal apurado foi de R\$ - 1.349.267,60. Demonstrou ainda a dívida consolidada do município, composta de parcelamentos de INSS que totaliza R\$ 1.089.427,42, composta também pelo parcelamento de FGTS que totaliza 1.373.980,62, de precatórios que totaliza R\$ 302.323,92 e o parcelamento junto a Procuradoria Geral do Estado que totaliza R\$ 28.975,57, compondo assim a Dívida Fundada do município no montante de R\$ 2.794.707,53. Também demonstrou que o saldo de restos a pagar, somava R\$ 2.475.422,46, sendo R\$ 426.055,68 processados e R\$ 2.049.366,78 não processados, desse montante, foram pagos R\$ 1.394.218,92 e cancelado o valor de R\$ 651.942,12, e que foram inscritos no exercício, restos a pagar processados no valor de R\$ 471.697,55 e R\$ 842.020,00 não processados, restando saldo de R\$ 510.864,14 processados e R\$ 1.354.114,83, não processados, totalizando R\$ 1.742.978,97. Nada mais havendo a tratar e como não foi solicitada, por nenhum dos presentes, que constasse algo a mais na ata, a audiência pública foi encerrada às onze horas e quarenta minutos (11h40min) e para constar, foi registrada esta ata que após lida será assinada por todos os presentes.

 
Santos Filgueiras
Empl. Diária
